



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU**

EDITAL Nº 52, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020**, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no o Curso de Extensão – Curso EAD sobre “GEOGEBRA Aplicado” a ser realizado em ambiente virtual EAD.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática.

2. DO TÍTULO DO CURSO

2.1 O curso de extensão EAD deste edital é denominado de: **CURSO EAD SOBRE GEOGEBRA APLICADO.**

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: Atualmente existem bastantes jovens com idades para estar no Ensino Médio e não estão matriculados e/ou desistem no meio do caminho. Quem vive o cotidiano escolar percebe que velhos paradigmas educacionais, com seus currículos estritamente disciplinares, se revelam cada vez menos adequados, com reflexos no aprendizado e no próprio convívio (PCN, 1998). A tecnologia pode ser usada como ferramenta didática para despertar o interesse dos alunos pela matemática.

O programa GeoGebra possibilita que as construções matemáticas sejam feitas de maneira dinâmica e interativa, permitindo que as técnicas de construções geométricas sejam exploradas com mais riqueza de detalhes que as construções tradicionais no ensino da matemática pelos professores. Isso possibilita despertar no aluno o interesse pela geometria e álgebra que tem sido um dos objetivos da maioria dos professores de matemática. A necessidade de melhorar a aprendizagem e de romper com métodos de ensino arcaicos e de pouca inclusão, nos leva a busca de uma ferramenta moderna, socializadora e que atraia a atenção dos estudantes.

3.2. Objetivos: O objetivo principal desse curso é capacitar professores para o ensino de conteúdos de Matemática com o uso do GeoGebra, incorporando novos recursos tecnológicos em sua prática docente. Proporcionar qualificação para os professores, aprimorando alguns conteúdos matemáticos através da resolução de problemas com o uso do software GeoGebra. Consequentemente trazer sugestões de

abordagens destes temas em sala de aula, tendo como ferramenta didática o GeoGebra. Pretendemos construir bases dos assuntos de matemática, pré-requisitos para cadeiras ministradas em cursos de graduação na área de exatas. Queremos melhorar o ensino da escola pública que historicamente tem um desempenho menor que estudantes de escolas particulares.

4. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

4.1. A coordenadora da atividade de extensão será a Profa. Angeline Maria Cartaxo Muniz, terá a colaboração do Prof. Erivaldo Ferreira de Moraes Júnior e monitoria de Lucas Antunes de Menezes com Lucas Cavalcante da Silva

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 84 (oitenta e quatro) horas de atividades divididas em 7 semanas com 12 horas cada uma.

6. DAS VAGAS

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão – “Curso EAD sobre Geogebra aplicado” são destinadas a professores da rede pública e privada de Caruaru ou qualquer outra cidade no Brasil, bem como estudantes de graduação em Matemática ou áreas afins de qualquer localidade interessados no assunto desde que tenham acesso à internet e meios de comunicação via WEB.

6.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **100 (cem)** vagas abertas ao público.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser professores da rede pública ou privada, bem como estudantes de graduação em Matemática ou áreas afins desde que tenham acesso à internet e meios de comunicação via WEB.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão nos dias 14 a 24 de outubro de 2020, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/iZNiPEQ5wmKKEeSg9>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A turma será composta pelos 100 (cem) primeiros inscritos seguindo os critérios de seleção dos candidatos abaixo descritos:

9.1.1 Ser Professores da rede pública e privada;

9.1.2 Ser estudante de graduação ou licenciatura em matemática;

9.1.3. Ser estudante de áreas afins a matemática;

9.2. Após o fechamento da turma com as 100 vagas, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 26 de outubro de 2020 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **28 de outubro de 2020** e ocorrerão até 09 de dezembro de 2020 em ambiente virtual usando a plataforma do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) MOODLE ao longo de 7 (sete) semanas conforme cronograma de planejamento EAD.

12.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma EAD.

10. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário	Aula	Data	Horário
Aula 01	28/10/2020	Online			
Aula 02	04/11/2020	Online			
Aula 03	11/11/2020	Online			
Aula 04	18/11/2020	Online			
Aula 05	25/11/2020	Online			
Aula 06	02/12/2020	Online			
Aula 07	09/12/2020	Online			

13. DO DESLIGAMENTO

13.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

13.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

13.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

14. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

14.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 08 de outubro de 2020

**ELAINE
CRISTINA DA
ROCHA SILVA**

Assinado de forma digital por ELAINE
CRISTINA DA ROCHA SILVA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=33683111000107, ou=Pessoa Física
A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade
Certificadora SERPROACF, cn=ELAINE
CRISTINA DA ROCHA SILVA
Dados: 2020.10.08 15:34:13 -03'00'

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do *Campus* Caruaru

PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU
Coordenador de Extensão